



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de São Francisco  
do Conde

SEGOV  
PUBLICADO EM  
22/12/2021

## LEI MUNICIPAL Nº 651/2021

De 13 de Dezembro de 2021

*"Declara de utilidade pública a Comissão de Defesa dos Direitos Humanos Defende Brasil, e dá outras providências".*

Autoria da Vereadora Rosângela Valentim

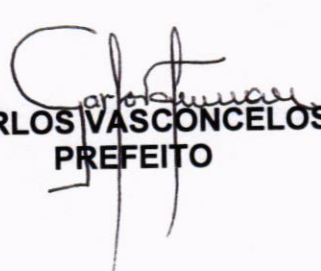
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 75, da Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:


**Art. 1º.** Fica declarada de utilidade pública a entidade denominada Comissão de Defesa dos Direitos Humanos Defende Brasil, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 33.977.442/0001-41.

**Art. 2º.** À entidade beneficiada com a presente Lei serão conferidos os benefícios previstos na legislação vigente.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde-BA, 13 de dezembro de 2021.

  
ANTÔNIO CARLOS VASCONCELOS CALMON  
PREFEITO

  
Allan Santana  
Assessor Jurídico  
OAB/CA 19.651  
Mat. 75.222